

## PORTARIA N° 100/2026

### CONSTITUI COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CORPORATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 34.905/2025, resolve:

**Art. 1°** – Fica constituída a Comissão de Educação Previdenciária e Corporativa desta Autarquia, designando os servidores, **Adriana de Oliveira Sobral, Sílvia Graciano Vieira, Bruna Savignon Charra, Hudson Dessaune da Silva, Leonardo de Almeida Alves e Thais de Souza Paz**, para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.

**Art. 2 °** – As atribuições e atuação da Comissão deverá estar em conformidade com o Manual do Pró Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n° 185/2015, alterada pela Portaria MF n° 577/2017).

**Art. 3°** –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n° 115/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*